

ANEXO DE OFERTA Nº 01/2026 – CÂMERAS ASERNET

Versão: 1.0 – **Vigência:** 17 de junho de 2026

Este Anexo de Oferta integra e complementa o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE, TECNOLOGIA, CONTEÚDOS DIGITAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, o CONTRATO DE PERMANÊNCIA, o CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS e o REGULAMENTO GERAL DOS SERVIÇOS ASERNET, disponíveis no endereço eletrônico oficial www.asernet.com.br/contratoseregulamentos.

1. OBJETO

1.1. O presente Anexo estabelece as condições comerciais dos serviços de monitoramento eletrônico, armazenamento em nuvem, acesso remoto e locação de equipamentos comercializados sob a marca Câmeras AserNet.

1.2. Os serviços são prestados pela ASER TEC LTDA., utilizando infraestrutura tecnológica própria e/ou de parceiros homologados.

2. COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os planos de Câmeras AserNet incluem:

- Locação dos equipamentos contratados;
- Aplicativo para visualização remota;
- Armazenamento das imagens em nuvem;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Suporte técnico especializado;
- Atualizações de plataforma disponibilizadas pelo fornecedor;
- Substituição dos equipamentos defeituosos conforme condições deste anexo.

3. RECURSOS INCLUSOS

Todos os planos incluem:

Recurso	Condição
Aplicativo Mobile	Incluso
Visualização Remota	Inclusa
Armazenamento em Nuvem	Incluso
Compartilhamento de Acesso	Incluso

Recurso	Condição
Notificações por Evento	Conforme disponibilidade da plataforma
Suporte Técnico	Incluso
Manutenção Corretiva	Inclusa
Atualizações de Plataforma	Inclusas

4. RETENÇÃO DAS IMAGENS

Plano	Retenção em Nuvem
-------	-------------------

Câmeras AserNet 03 (três) dias

4.1. O período de retenção poderá ser ampliado mediante contratação específica.

5. GARANTIA E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

5.1. Os equipamentos permanecem de propriedade da CONTRATADA durante toda a vigência contratual.

5.2. Em caso de falha comprovada de equipamento fornecido em comodato, a CONTRATADA realizará sua substituição sem custo adicional.

5.3. Para clientes localizados dentro da área urbana de cobertura da AserNet, a substituição ocorrerá em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a confirmação do defeito pela equipe técnica.

5.4. O prazo poderá ser ampliado em situações excepcionais de força maior, indisponibilidade de acesso ao local ou eventos externos não controláveis pela CONTRATADA.

6. CONDIÇÕES COMERCIAIS

PLANO RESIDENCIAL

Item	Condição
Quantidade de Câmeras	Conforme projeto
Armazenamento em Nuvem 03 dias	
Aplicativo Mobile	Incluso
Mensalidade	Conforme contratação vigente
Fidelidade	12 meses

PLANO EMPRESARIAL

Item	Condição
Quantidade de Câmeras	Conforme projeto
Armazenamento em Nuvem	03 dias
Aplicativo Mobile	Incluso
Mensalidade	Conforme proposta comercial
Fidelidade	12 meses

7. BENEFÍCIO ECONÔMICO VINCULADO À FIDELIDADE

7.1. Em contrapartida à permanência mínima contratual, a CONTRATADA poderá conceder benefícios promocionais, tais como:

- Isenção de instalação;
- Descontos comerciais;
- Equipamentos adicionais;
- Condições especiais de ativação.

7.2. Os benefícios concedidos serão identificados no Termo de Adesão e servirão de base para cálculo da multa proporcional prevista no Contrato de Permanência.

8. LIMITAÇÕES DO SERVIÇO

8.1. O serviço não constitui atividade de vigilância patrimonial armada, monitoramento policial ou seguro patrimonial.

8.2. A CONTRATADA não garante a prevenção de crimes, furtos, roubos ou quaisquer eventos praticados por terceiros.

8.3. A disponibilidade dos recursos avançados depende das funcionalidades disponibilizadas pela plataforma tecnológica utilizada.

9. REAJUSTE

9.1. Os valores dos serviços poderão ser reajustados anualmente pela variação acumulada do IPCA dos últimos 12 (doze) meses ou índice oficial que venha a substituí-lo.

10. VIGÊNCIA E CONTROLE DOCUMENTAL

10.1. Este Anexo entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido até sua substituição por versão posterior.

Documento: AO-CAM-01/2026

Versão: 1.0

Publicação: 17/06/2026